



# DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)  
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000  
Lei Ordinária nº 4.391/2025  
[www.rosariodosul.rs.gov.br](http://www.rosariodosul.rs.gov.br)  
LEI Nº 4.391/2025

29/10/2025

EDIÇÃO Nº 085 / ANO 2025

## GOVERNO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 1245/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 132, 133 e 165 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, com finalidade de apurar os fatos formalizados no processo administrativo nº 2025/10/005329, oriundo do memorando nº 596/2025 da Procuradoria Jurídica do Município e do Ofício nº 01704.000.517/2023-0013 do MPRS, para averiguar eventuais responsabilidades de servidores decorrentes dos fatos narrados no expediente acostado, acerca da omissão no atendimento da Requisição de Documentos nº 232597/2021 do TCERS referente a inativação de Nelvionara Gundel Natividade, tudo em conformidade com a documentação que segue em anexo.

Igualmente, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 1235/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de **10 (dez)** dias úteis, a partir de **22 de outubro de 2025**.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 21 de outubro de 2025.**

**Marcos Paulo Silva da Luz,**

*Prefeito de Rosário do Sul.*

**Registre-se e Publique-se.**

**Nelson Rocha Rodrigues Junior,**

*Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo  
Código identificador: c3472676-2b4e-412f-815a-8a095ca8accc